

DECRETO Nº 5.943, DE 20 DE MAIO DE 2020.



SUBSTITUI MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA - IMPRES, QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Joaçaba, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 70, IV, da Lei Complementar nº 99/2005 e Decreto nº 4.168/12, DECRETA:

Art. 1º Fica substituído o servidor Leandro Sartori pela servidora Emanuelle Biolchi na representação dos membros indicados pelo Conselho Fiscal para compor o Comitê de Investimentos no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Joaçaba - IMPRES, nos termos da nomeação por meio do DECRETO Nº 5.658 de 18 de abril de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Joaçaba, SC, 20 de maio de 2020.

DIOCLÉSIO RAGNINI

Prefeito

[Download do documento](#)